

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

RUA DA RESTAURAÇÃO (RIO TINTO)

Na referida artéria, junto ao entroncamento com a Rua Dom Afonso Henriques, serão inscritas no pavimento as marcas de estacionamento e paragem e colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta anexa. Esta intervenção visa garantir a devida ordenação e regulamentação da circulação rodoviária no local.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

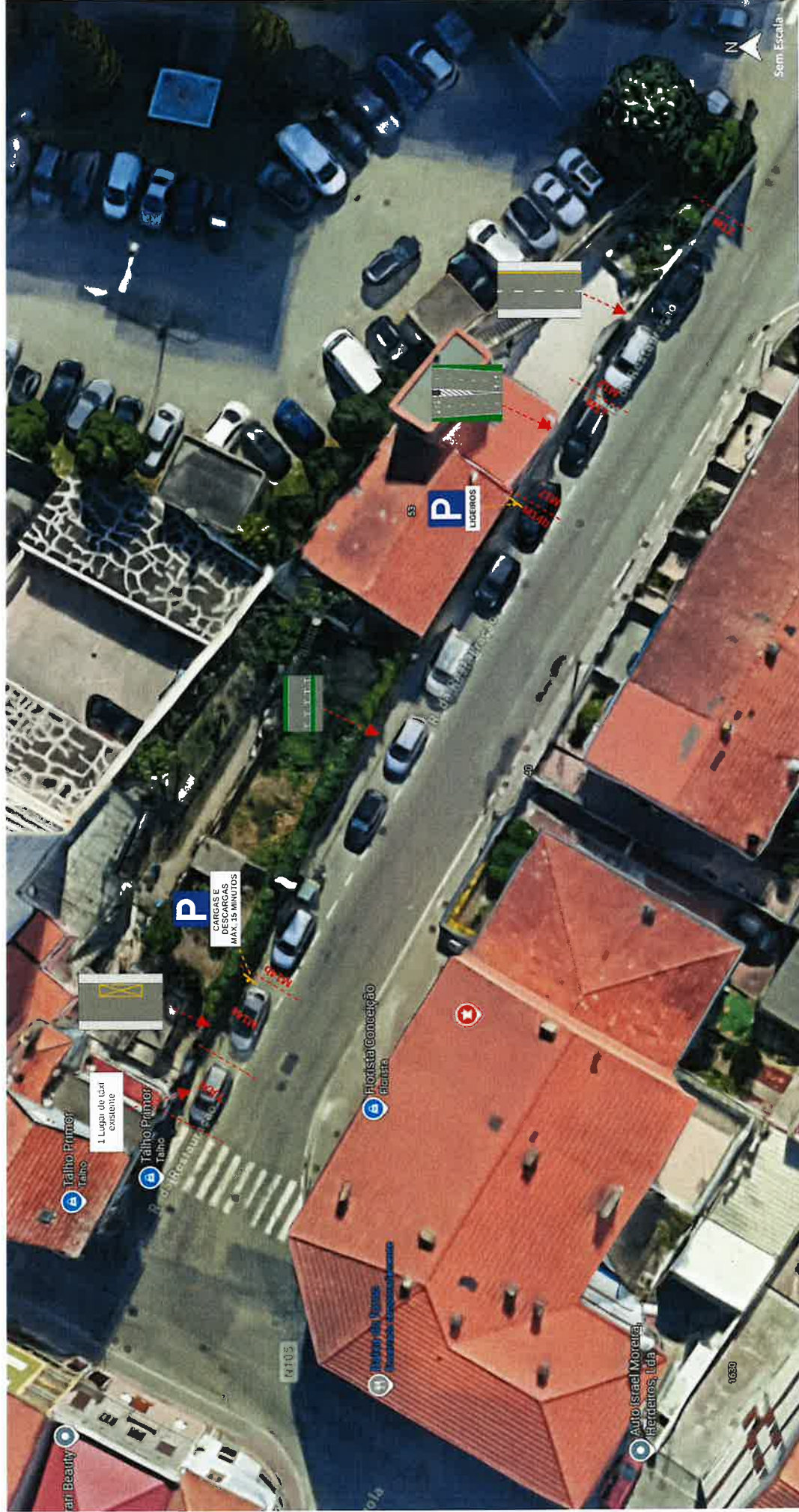
O Presidente da Câmara

**LUIS FILIPE CASTRO
DE ARAUJO**

Assinado de forma digital por LUIS
FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.07.28 16:27:45 +01'00'

(Luís Filipe Araújo)

Planta de sinalização vertical e horizontal (MGD 18787/2026) Rua da Restauração (Rio Tinto)



LEGENDA:

- H1a – Estacionamento autorizado (2 sinais)
- Painel adicional modelo 10a (1 painel)
- Painel adicional modelo 10a (1 painel)
- Painel adicional modelo 10a (1 painel)

- M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (1 marcação)
- M14a – Paragem e estacionamento para cargas e descargas (1 marcação)
- M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento (7 marcações)
- M17 – Raias oblíquas delimitadas por uma linha contínua (1 marcação)

- M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (1 marcação)
- M14a – Paragem e estacionamento para cargas e descargas (1 marcação)
- M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento (7 marcações)
- M17 – Raias oblíquas delimitadas por uma linha contínua (1 marcação)

sinalização horizontal a marcar:

sinalização vertical a colocar: